



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de março"

## PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2021

"Dispõe sobre a denominação da Rua Três do Jardim Montana Residence – Monte Mor – SP, e dá outras providências".

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 26 da lei Orgânica e art. 169 § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º – Passa a denominar-se oficialmente “**Renato Pinto de Almeida**” a Rua Três do Jardim Montana, Monte Mor – SP.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de março"

## JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta propositura prestar homenagem ao Sr. Renato Pinto de Almeida, uma iniciativa que visa reconhecer e celebrar a contribuição significativa que Renato fez para a nossa cidade tanto na área da educação quanto como empreendedor.

Renato Pinto de Almeida, carinhosamente conhecido como Renato da Padaria, foi muito mais do que um comerciante local. Nasceu e cresceu em Monte Mor, mais precisamente no Bairro Santa Cruz. Desde a infância, demonstrou uma capacidade intelectual notável, especialmente em matemática, o que o levou a seguir uma carreira acadêmica. Sua graduação na área e seu tempo como professor de matemática não apenas evidenciaram sua aptidão, mas também sua paixão pelo conhecimento e pelo desenvolvimento intelectual de seus alunos.

No entanto, o compromisso de Renato com a qualidade da educação era insuperável. Diante das adversidades encontradas nas salas de aula das escolas, sua integridade e ética profissional o levaram a tomar uma decisão corajosa: deixar o ensino e dedicar-se ao negócio familiar, a padaria herdada de seus pais. Essa mudança de carreira não foi apenas uma transição profissional, mas uma demonstração do compromisso de Renato com os valores que ele defendia: trabalho árduo, integridade e excelência.

Ao optar por se dedicar à fabricação e comércio de pães, Renato continuou a servir sua comunidade de uma maneira diferente, mas igualmente valiosa. Sua padaria não era apenas um local de negócios, mas também um ponto de encontro onde os moradores podiam compartilhar histórias, ideias e experiências. Renato da Padaria tornou-se uma figura querida e respeitada por todos que o conheciam, deixando um legado de integridade, trabalho árduo e amor pela nossa cidade.

Ao nomear uma rua em homenagem a Renato Pinto de Almeida, estamos não apenas reconhecendo suas contribuições, mas também inspirando as gerações futuras a valorizarem a educação, o comprometimento comunitário e a integridade pessoal. A rua que levará seu nome será um lembrete duradouro do impacto positivo que um indivíduo pode ter em sua comunidade e servirá como uma fonte de inspiração para todos os que por ela passarem.

Portanto, é com grande entusiasmo que apoiamos este projeto de lei e instamos aos membros desta Casa Legislativa a aprová-lo, garantindo que o legado de Renato Pinto de Almeida seja preservado e honrado para as gerações vindouras.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 15 de maio de 2024.

BRUNO LEITE  
Vereador